

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5683/86 N.º 514 de 05/09/86  
de 05 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CZ\$. . . . .  
70.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3054 de 04 - de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CZ\$.70.000,00 (setenta mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10 Encargos Diversos  
20.10 - 03070214.69 Coordenadoria de Ação Social Integrada  
20.10 - 3132 Outros Serviços e Encargos 70.000,00

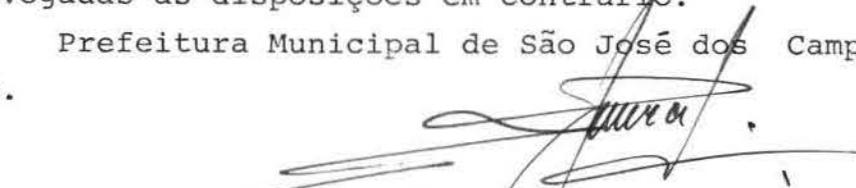
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

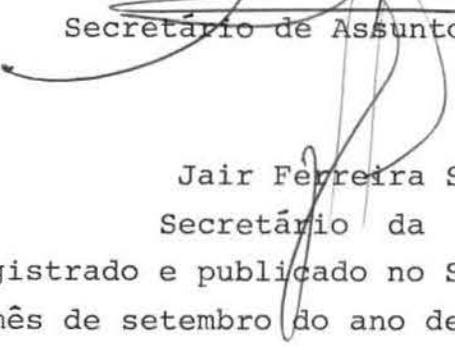
20.10 Encargos Diversos  
20.10 - 03070214.69 Coordenadoria de Ação Social Integrada  
20.10 - 3120 Material de Consumo 70.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
aos 05 de setembro de 1986.

  
Hélio Augusto de Souza  
Prefeito Municipal

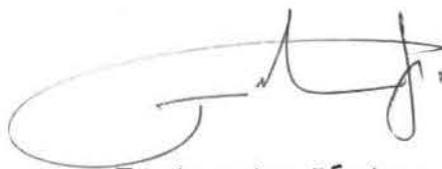
  
Antonio de Faria Rosa  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. decreto nº 5683/86 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
aos 05 de setembro de 1986.



Fortunato Júnior  
Formalização de Atos